Natal, 10 de março de 2022.

Projeto de Lei Nº de 2022

Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo instituir Auxílio Financeiro para situações de emergência decorrentes de catástrofes provocadas pelas chuvas no Município de Natal e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir Auxílio Financeiro de até 10.000,00 (dez mil reais) para situações de emergência decorrentes de catástrofes provocadas pelas chuvas, a ser recebido por pessoa física afetada por danos e prejuízos em sua moradia e/ou atividade econômica no âmbito do Município de Natal, em especial em comunidades de maior vulnerabilidade social.

§1º Considera-se catástrofes provocadas pelas chuvas, as inundações bruscas e graduais, alagamentos, enchentes, assoreamentos, deslizamentos, chuvas intensas e transbordamento de lagoa de captação
.
§2º Os danos e prejuízos mencionados no caput serão presumidos, para que possa se chegar ao valor do Auxílio Financeiro.

§3º A pessoa física afetada por danos e prejuízos em sua moradia e atividade econômica concomitantemente, terá direito ao recebimento de Auxílio Financeiro de até 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2° - O Auxílio Financeiro a que se refere o "caput' do art. 1° somente será concedido às pessoas que comprovadamente tiveram bens móveis ou utensílios danificados por catástrofes provocadas pelas chuvas, nas situações levantadas e apuradas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Defesa Civil Municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

Não é novidade para ninguém que anualmente existem um período que as chuvas caem sobre nossa cidade, no início e no meio do ano, sabemos também que pontualmente em janeiro, março e junho as chuvas são mais fortes, e nesse início de ano se mostrou uma das mais fortes dos últimos tempos, alguns pontos chegaram a registrar o acúmulo de 256 milímetros de chuva em 24h. Isso se deve a realidade das mudanças climáticas, que devem se acirrar nos próximos anos e a falta de investimentos em prevenção.

Os desastres de 2022 não são esporádicos e tendem a se agravar. O mais recente relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da (ONU - IPCC) alerta para alterações cada vez mais críticas nos padrões de chuvas em razão da contínua devastação ambiental e, por consequência, do aumento do aquecimento global.

Além da escassa estrutura de prevenção de enchentes da cidade, pouco tem sido feito para proporcionar condições dignas de moradia para as pessoas e áreas mais afetadas, quando o município vem fazer alguma ação reparatório, chega com uma cesta básica e um colchão de hospital, como se isso fosse resolver os danos morais, psicológicos e materiais ocasionados pela própria omissão do poder público.

O Poder Executivo precisa amparar seus cidadãos que foram afetados pelas enchentes e se preparar para dar condições para que essas tragédias sejam minimizadas. Faz-se urgente que o Município de Natal forneça um Auxílio Financeiro para essa população que está em condições de vulnerabilidade e são atingidos por desastres naturais decorrentes da própria inação do município.

Sensíveis à situação emergencial vivida por essa população de nossa cidade, em especial por aqueles que se encontram em áreas mais vulneráveis, entendemos ser medida urgente a ser adotada a que ora se propõe, para minimizar o sofrimento, as necessidades mais básicas das famílias atingidas e a reparação de alguns danos materiais.

Pelo exposto, encaminhamos para análise dos ilustres parlamentares a presente lei, que visa à concessão de Auxílio Financeiro como forma de minimizar as perdas experimentadas pelas pessoas atingidas, de maneira a mitigar a dor e os prejuízos causados pelas chuvas

Pelo presente, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto, desde já agradeço.